

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**Processo nº 6025.2020/0007921-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da PORTARIA SMC/G Nº 048/SMC/2020 (029055857), e da manifestação da área técnica (029423790), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **PAULO MENOTTI DEL PICCHIA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 276.396.598-92, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital Nº 10/2020/SMC/CFOC/SFA - Edital de Apoio à Criação Artística – Linguagem Música - 4ª Edição (027519019), no período de 04/06/2020 a 22/06/2020.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.386.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.922/2020 (029443590), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Marcela de Andrade Barbosa – RF 849.396-1.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROGRAMA VAI 2019 – MODALIDADE 2

Publicado por Omissão

TERMO DE FOMENTO Nº 111/2019/CCID/SDC/FCP – PROCESSO SEI Nº 6025.2019/0016275-2**PARTES: PMSP/SMC e o representante legal YURI HIRATA FONTANA, CPF nº 388.621.008-17.**

OBJETO: Realizar o projeto "Feira, do nosso jeito: Alimentação, Cultura e Direitos", selecionado nos termos da Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela Lei Municipal 15.897/2013 e do Decreto Municipal nº 54.833/2014. O prazo para a execução do projeto será de até 8 meses após o recebimento da parcela contratual.

Valor: R\$ 30.612,90 (trinta mil, seiscentos e doze reais e noventa centavos)

Data de assinatura: 02 de outubro de 2019.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**Processo nº 6025.2020/0007916-4**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da PORTARIA SMC/G Nº 048/SMC/2020 (029055857), e da manifestação da área técnica (029423367), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ADRIANA BELIC CHERUBINA**, inscrito(a) no CPF/MF nº 076.137.268-78, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital Nº 10/2020/SMC/CFOC/SFA - Edital de Apoio à Criação Artística – Linguagem Música - 4ª Edição (027519019), no período de 04/06/2020 a 22/06/2020.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.386.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.907/2020 (029438966), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Marcela de Andrade Barbosa – RF 849.396-1.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**Processo nº 6025.2020/0007918-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da PORTARIA SMC/G Nº 048/SMC/2020 (029055857), e da manifestação da área técnica (029423343), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **ANDRE LUIZ CAGNI**, inscrito(a) no CPF/MF nº 022.793.708-24, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital Nº 10/2020/SMC/CFOC/SFA - Edital de Apoio à Criação Artística – Linguagem Música - 4ª Edição (027519019), no período de 04/06/2020 a 22/06/2020.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.386.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.914/2020 (029440874), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Marcela de Andrade Barbosa – RF 849.396-1.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 DO TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019**Processo nº 6025.2019/0010622-4****PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (SMC) E KAREN CRISTINE DUARTE DE MORAES REGO E SILVA, CPF 231.540.448-76.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ("SMC"), conforme previsão do art. 1º da Portaria 29/SMC de 13 de março de 2020 e do artigo 11 e 3 do DECRETO MUNICIPAL nº 59.321 de 01 de abril 2020, em especial resolve modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 22/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Considerando as medidas impostas pelo Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020, que declarou estado de emergência no município de São Paulo, o presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do referido Termo de Fomento, por parte da Administração Pública, prorrogando sua vigência por até 60 dias da revogação do referido estado de emergência e/ou retorno à normalidade das atividades presenciais no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura de São Paulo.

1.2. Tal medida visa garantir ao parceiro tempo de reorganizar as ações de seu projeto impactadas pelo fechamento de equipamentos públicos municipais e demais restrições impostas no combate à proliferação da Covid-19, possibilitando o reagendamento das atividades com público.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Fomento firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ANUÊNCIA

3.1 Encaminhar-se-á para anuência da parte cópia desse apostilamento por via eletrônica.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**Processo nº 6025.2020/0007196-1**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da PORTARIA SMC/G Nº 047/SMC/2020 (029324564), e da manifestação da área técnica (029325820), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **JOYCE DA SILVA FERNANDES**, inscrito(a) no CPF/MF nº 328.323.678-01, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital Nº 09/2020/SMC/CFOC/SFA - 1ª Edição de Apoio à Cultura Negra, no período de 04/06/2020 a 22/06/2020.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.359.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.895/2020 (029433002), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Bruna Tamirez Souza Cruz – RF 847.199-1.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE**Processo nº 6025.2020/0007197-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial da nomeação ocorrida através da PORTARIA SMC/G Nº 047/SMC/2020 (029325847), e da manifestação da área técnica (029325963), bem como da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta, pela competência a mim delegada nos termos da Portaria nº 37/2020/SMC-G e com fundamento no artigo 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, em especial do Decreto Municipal nº 44.279/2003, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação de **MARCIO FERREIRA DE ARAUJO JUNIOR**, inscrito(a) no CPF/MF nº 250.302.878-09, pelo valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para integrar a Comissão Julgadora de projetos inscritos nos termos do Edital Nº 09/2020/SMC/CFOC/SFA - 1ª Edição de Apoio à Cultura Negra, no período de 04/06/2020 a 22/06/2020.

II - Autorizo a emissão da respectiva nota de empenho no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), que deverá onerar a dotação orçamentária nº 25.10.13.392.3001.6.359.3.3.90.36.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.902/2020 (029436300), observadas as disposições das normas de execução orçamentária.

III - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo como fiscal desta contratação Vinicius do Nascimento – RF 853.343-1 e, como substituta, Bruna Tamirez Souza Cruz – RF 847.199-1.

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO PROGRAMA VAI 2019 – MODALIDADE 2

Publicado por Omissão

TERMO DE FOMENTO Nº 22/2019/CCID/SDC/FCP – PROCESSO SEI Nº 6025.2019/0010622-4**PARTES: PMSP/SMC e o representante legal KAREN CRISTINE DUARTE DE MORAES REGO E SILVA, CPF nº 231.540.448-76.**

OBJETO: Realizar o projeto "Virada Feminista", selecionado nos termos da Lei Municipal nº 13.540/2003 com as alterações dadas pela Lei Municipal 15.897/2013 e do Decreto Municipal nº 54.833/2014.

O prazo para a execução do projeto será de até 8 meses após o recebimento da parcela contratual.

Valor: R\$R\$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)

Data de assinatura: 04 de setembro de 2019.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo SEI nº 6025.2020/0007776-5**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 029356542, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Anderson Pereira Machado (CPF nº 293.768.288-01), nome artístico "Dinho Machado", e o outro integrante elencados conforme a Declaração de Exclusividade 029356237, por intermédio de ANDERSON PEREIRA MACHADO 29376828801-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11.

OBJETO: Intervenção Artística - Dinho Machado em "Perco a namorada mas não perco a piada" - Cultura Online, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 11/06/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.949/2020 (029447744).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Luis Antonio Carneiro, RF 818.061.0, como fiscal do contrato e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo SEI nº 6025.2020/0007742-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 029356542, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Anderson Pereira Machado (CPF nº 293.768.288-01), nome artístico "Dinho Machado", e o outro integrante elencados conforme a Declaração de Exclusividade 029356237, por intermédio de ANDERSON PEREIRA MACHADO 29376828801-ME, inscrito no CNPJ sob o nº 13.621.329/0001-11.

OBJETO: Intervenção Artística - Dinho Machado em "Perco a namorada mas não perco a piada" - Cultura Online, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 11/06/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Freguesia do Ó (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.949/2020 (029447744).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Luis Antonio Carneiro, RF 818.061.0, como fiscal do contrato e Camila Passos de Siqueira , RF 826.675.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2020/0007692-0**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 029289699, **CHAMADO DE ATIVIDADES Nº 03/2020 – SMC/ GAB (029289449)**, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JESSICA BARBOSA DA SILVA AMERICO (CPF nº 351.504.688-78) e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade 029289412, por intermédio de SINGLE PRODUCOES E EVENTOS ARTISTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.253.937/0001-37.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Show Lama Negra - Chamado - Cultura Online.

DATA/PERÍODO: 06/06/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma (029289412).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal São Mateus.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.650/2020 (029362139).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Pedro Moreira Leite, RF 551.188.7 e, como substituto, Evaldo Piccino, RF 647.004.1.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2020/0007641-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Maria de Fátima Barbosa Pinho (CPF nº 292.059.806-68), conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de JOSE GERALDO LIMA DE OLIVEIRA 1711246802, inscrita no CNPJ sob o nº 24.993.653/0001-87.

OBJETO: Entrevista / Show - Fatel Barbosa , conforme proposta e programação oficial do evento - Transmissão Online

DATA/PERÍODO: 07/06/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Casa de Cultura Parelheiros

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.588/2020 (029348514).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor(a) Rafael Santiago, RF 858.987.9 e, como fiscal do contrato e Rosa Maria Falzoni, RF 605.381.5, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA ARTÍSTICA**Processo nº 6025.2020/0007753-6**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial Chamado de Atividades nº 03/2020-SMC/GAB - Conexão Casas de Cultura 2020, publicado no DOC em 28/04/2020 e retificado em 08/05/2020, a Lista de Habilitados publicada no DOC em 28/05/2020 (029336504), e o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais (029336505), na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JOSE CARLOS DE GODOY (CPF nº 092.607.948-46) e demais integrantes relacionados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de JOSE CARLOS DE GODOY PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.103.585/0001-7.

OBJETO: Conção de histórias - - Grandes histórias, pequenos objetos - "Projeto Cultura Online", conforme proposta e programação oficial do evento - Transmissão Online.

DATA/PERÍODO: 06/06/2020, totalizando 1 apresentação, conforme proposta/cronograma (029336500).

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal Guaianases (CC)

NÚMERO DE INTEGRANTES: 2 (dois)

VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.725/2020 (029383350).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo o servidor(a) Aureo Verticchio Silva, RF 840.559.0, como fiscal do contrato e Evaldo Piccino, RF 647.004.1, como suplente.

III - Autorizo a emissão da competente nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS**Processo SEI nº 6025.2020/0007730-7**

I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais 029316045, na competência a mim delegada pela Portaria nº 37/2020-SMC/G, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Ricardo Lucas Silveira (CPF nº 212.963.748-58), nome artístico "Rica Silveira", conforme a Declaração de Exclusividade 029315995, por intermédio de José Carlos de Sousa Eventos ME, inscrito no CNPJ sob o nº 19.143.393/0001-10.

OBJETO: Espetáculo Musical / Show - - Rica Silveira Low Acústico - online, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: 13/06/2020, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Online - Casa de Cultura Municipal São Miguel (CC).

VALOR GLOBAL: R\$ 700,00 (setecentos reais) , a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.392.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 31.938/2020 (029446233).

II - Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Cicero Alves Cordeiro, RF 838.574